



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2017

PERÍODO: JULHO A SETEMBRO DE 2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 3º TRIMESTRE/2017

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/07/2017 A 30/09/2017

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme último censo do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na última eleição de 2016 a Srª. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ: 13.128.897/0001-85,

Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestor: Janse Carozo Batista

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de julho a 30 de setembro de 2017.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o segundo trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Bens Patrimoniais;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 553/2013 de 13/12/2013;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2017, aprovada através da Lei Municipal nº 598-A/2016 de 10/06/2016;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 600/2016 de 14/12/2016.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1. Orçamento

Para o exercício de **2017**, a Lei Municipal nº 600/2016 de 14 de dezembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **45.168.000,00** (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e oito mil reais), sendo assim distribuídos:

RECEITAS / DESPESAS (R\$)	
Receitas Correntes	43.740.600,00
Receitas de Capital	4.369.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Dedução da Receita/Fundeb	(2.941.600,00)
TOTAL DA RECEITA	45.168.000,00
Despesas Correntes	36.362.000,00
Despesas de Capital	8.376.000,00
Reserva de Contingência	430.000,00
TOTAL DA DESPESA	45.168.000,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado correspondeu a R\$ **R\$ 23.959.904,20** (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUM. ATÉ O TRIMESTRE(R\$)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 25.775.714,80
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 154.725,01
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-R\$ 1.970.535,61
RECEITA TOTAL	R\$ 23.959.904,20

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOURARIA ATÉ 30/06/2017:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 30/09/2017 importa em R\$ **3.917.703,84** (três milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), assim distribuídos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 1.813.882,21
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 1.970.303,88
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 133.517,75
TOTAL	R\$ 3.917.703,84

Os saldos das respectivas contas acima informadas, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do terceiro trimestre no valor de R\$ **886.844,49** (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo que a respectiva despesa ficou acumulada até o trimestre no total de R\$ **2.575.479,11** (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA			
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE R\$	ATÉ O TRIMESTRE R\$	
Consignações – FUNDEB	R\$ -	R\$	-
INSS	R\$ 280.102,40	R\$	800.123,26
IRRF	R\$ 155.904,06	R\$	460.309,18
ISS	R\$ 41.403,13	R\$	109.699,66
Pensão Alimentícia	R\$ 10.193,15	R\$	31.787,97
Retenções: Empréstimos e Financiamentos	R\$ 239.808,33	R\$	698.363,16
Demais Consignações	R\$ 7.793,86	R\$	40.978,65
Depósitos e Cauções	R\$ -	R\$	1.817,13
TOTAL PREFEITURA	R\$ 735.204,93	R\$	2.143.079,01
FMS			
INSS	R\$ 60.627,91	R\$	174.522,29
IRRF	R\$ 19.953,86	R\$	51.382,99
ISS	R\$ 46,93	R\$	885,05
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 4.698,57	R\$	15.971,85
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 40.651,10	R\$	117.029,48
DEMAIS CONSIGNAÇÕES	R\$ 615,72	R\$	7.389,02
TOTAL DO FMS	R\$ 126.594,09	R\$	367.180,68
FMAS			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

INSS	R\$ 13.655,34	R\$ 37.732,72
IRRF	R\$ 1.598,49	R\$ 4.280,95
ISS	R\$ 50,00	R\$ 351,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 9.616,38	R\$ 21.318,57
DEMAIS CONSIGNAÇÕES	R\$ 125,26	R\$ 1.536,18
TOTAL DO FMAS	R\$ 25.045,47	R\$ 65.219,42
TOTAL GERAL	R\$ 886.844,49	R\$ 2.575.479,11

4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada no período do trimestre perfaz um montante de R\$ **5.821.881,20** (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), sendo que até o trimestre a despesa empenhada acumulada foi de R\$ **31.695.109,03** (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e nove reais e três centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no trimestre o montante de R\$ **7.804.829,37** (sete milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), sendo que a despesa liquidada acumulada foi de R\$ **21.328.610,21** (vinte e um milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e um centavos) e consequentemente pagos no trimestre o total de R\$ **7.356.204,56** (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo que a despesa paga acumulada foi de R\$ **20.580.247,84** (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos conforme a seguir:

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA(R\$)		DESPESA LIQUIDADADA(R\$)		DESPESA PAGA(R\$)	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	4.112.174,71	23.994.166,33	5.764.680,89	15.945.759,27	5.398.073,99	15.345.227,18
FMS	1.030.888,23	5.314.211,91	1.274.408,17	3.708.364,80	1.208.536,54	3.588.986,77
FMAS	678.818,26	2.386.730,79	765.740,31	1.674.486,14	749.594,03	1.646.033,89
TOTAIS	5.821.881,20	31.695.109,03	7.804.829,37	21.328.610,21	7.356.204,56	20.580.247,84

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores referente ao terceiro trimestre, perfazendo um total de R\$ **7.011.267,94** (sete milhões, onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e novena e quatro centavos), sendo que a respectiva despesa acumulada até o trimestre correspondeu a R\$ **2.601.962,83** (dois milhões, seiscentos e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e e três centavos), conforme desdobramento abaixo:

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
INSS	R\$ 1.202.393,80	R\$ 876.708,57
IRRF	R\$ 5.382.105,33	R\$ 460.309,18
ISS	R\$ 41.403,13	R\$ 109.699,66
Pensão Alimentícia	R\$ 10.193,15	R\$ 31.787,97
RETENÇÃO – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 208.342,54	R\$ 666.897,37
Demais Consignações	R\$ 7.793,86	R\$ 39.883,65
Depósitos e Cauções	R\$ 908,57	R\$ 1.817,73
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 6.853.140,38	R\$ 2.187.104,13
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
INSS	R\$ 67.021,44	R\$ 162.184,09
IRRF	R\$ 19.953,86	R\$ 51.382,99
ISS	R\$ 46,93	R\$ 885,05
PENSAO ALIMENTÍCIA	R\$ 4.698,57	R\$ 15.971,65
RETENÇÃO – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 40.651,10	R\$ 117.029,48
DEMAIS CONSIGNAÇÕES	R\$ 615,72	R\$ 6.863,15
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 132.987,62	R\$ 354.316,41
FMAS –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
INSS	R\$ 13.749,81	R\$ 32.995,98
IRRF	R\$ 1.598,49	R\$ 4.280,95
ISS	R\$ 50,00	R\$ 330,00
RETENÇÃO – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 9.616,38	R\$ 21.318,57
DEMAIS CONSIGNAÇÕES	R\$ 125,26	R\$ 1.616,79
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 25.139,94	R\$ 60.542,29
TOTAL GERAL	R\$ 7.011.267,94	R\$ 2.601.962,83

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o terceiro trimestre foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ **3.488.000,00** (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais), sendo que os valores dos respectivos créditos estão acumulados até o trimestre no total de R\$ **11.935.700,00** (onze milhões, novecentos e trinta e cinco mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, tendo atingido o percentual de 26,43% (vinte e seis vírgula quarenta e três por cento) conforme preconiza o no art. 9º da Lei nº 600/2016-LOA , respeitando o limite conforme autorizado, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PREFEITURA		
FONTES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Anulação de Dotações	2.282.000,00	9.857.100,00
Excesso de Arrecadação	-	-
Superávit Financeiro	-	-
Operações de Crédito	-	-
TOTAIS	2.282.000,00	9.857.100,00
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Anulação de Dotações	286.500,00	929.600,00
Excesso de Arrecadação	-	-
Superávit Financeiro	-	-
Operações de Crédito	-	-
TOTAIS	286.500,00	929.600,00
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FONTES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Anulação de Dotações	919.500,00	1.149.000,00
Excesso de Arrecadação	-	-
Superávit Financeiro	-	-
Operações de Crédito	-	-
TOTAIS	919.500,00	1.149.000,00
TOTAIS GERAL	3.488.000,00	11.935.700,00

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 280/2015 de 02 de março de 2015, que fixam seus valores da seguinte forma:

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 500,00
Servidor em Geral	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 300,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

As mesmas foram concedidas aos servidores e agentes públicos no terceiro trimestre o valor de R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais), sendo que o valor acumulado de diárias até o trimestre correspondeu a R\$ 48.540,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais), assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE (R\$)	ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
Prefeitura	10.220,00	34.180,00
FMS	-	2000
FMAS	400,00	12.360,00
TOTAIS	10.620,00	48.540,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade com serviços de assistência social em benefício à população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece a Lei municipal nº 580/2015 conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	105.570,00	218.156,00
Materiais de distrib. gratuita	305740,8	538885,2
TOTAIS	411.310,80	757.041,20

O município presta serviços à população através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho que atualmente possui programas voltados a garantia dos serviços sócio assistenciais aos cidadãos do município, dando mais dignidade e apoio às famílias que não tem moradia própria através do Programa Locação social, bem como garantir direito à alimentação através do Programa Mesa Feliz que atende há mais de mil pessoas carentes com distribuição de cestas básicas. E para os casos mais urgentes e imediatos a população é assistida através do Programa Pró –Cidadania, que eventualmente atende as famílias carentes em situação de riscos, sendo todos acompanhados por assistentes sociais.

Assistência a Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	1.500,00	5.000,00
Materiais de distrib.gratuita	61.453,30	161.608,12
TOTAIS	62.953,30	166.608,12

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenção no período

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 –DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios da Prefeita, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 599 de 24 de outubro de 2016 aprovado pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 conforme valores abaixo relacionados:

BENEFICIÁRIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 20.527,20
Vice-Prefeito	R\$ 13.502,20
Secretários	R\$ 5.064,45

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes políticos e agentes públicos durante o período em exame, conforme a seguir:

BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO
	0,00
Prefeita	
Vice-Prefeito	R\$ 13.502,20
Secretários	R\$ 5.064,45

Assim, verificou-se que não foram pagos subsídio a Prefeita em virtude da mesma ter feito opção de receber seus vencimentos na sua função de origem como Procuradora do município de Aracaju.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados até o período em exame o montante de R\$ 892.208,61 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e oito reais e sessenta e um centavos), sendo que o repasse mensal à Câmara de Vereadores corresponde a R\$ 99.134,29 (noventa e nove mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). Constatou-se que o valor repassado para o Poder Legislativo durante o exercício corrente está de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui sistemas informatizados de controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes.

Os bens Móveis e Imóveis do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

Os bens de consumo de materiais existentes no almoxarifado foram devidamente registrados conforme controle de materiais, sendo seus respectivos saldos acompanhados de suas fichas de prateleiras, onde são conferidos periodicamente pela sua contagem física.

5.4 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O município em atendimento a Lei.8666/93 e Lei 10.520, realizou no terceiro trimestre o correspondente a 31 (trinta e um) processos licitatórios nas seguintes modalidades:

MODALIDADES PROCESSOS LICITATÓRIOS							
ÓRGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	TOMADA DE PREÇOS	ADESÃO/ATA RP	CHAMADA PÚBLICA	Concor.
Prefeitura	2	2	13	4	-	-	1
FMS	2	-	2	-	-	-	-
FMAS	2	2	1	-	-	-	-
TOTAIS	6	4	16	4	-	-	1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao segundo trimestre de 2017 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 30 de setembro de 2017.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO